



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

DECRETO LEGISLATIVO N. 337/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LICENÇA DO PREFEITO MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.

Faço saber que a Câmara Municipal nos termos do art. 23, inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 227 e 228, do Regimento Interno aprovou e, eu, Presidente, nos termos do art. 16, inciso II, “b” do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado de acordo com o art. 23, inciso IV combinado com o art. 58, da Lei Orgânica do Município, o incluso pedido de autorização do Prefeito Municipal, para se ausentar do país para tratar de assuntos de seu especial interesse, no período de 16 de setembro a 02 de outubro de 2013.

Art. 2º O pedido de autorização esta alicerçado na ausência para tratar de assuntos do interesse do solicitante, assim, não terá o Prefeito Municipal direito a perceber subsídios ou verba de representação no período de 16 de setembro a 02 de outubro de 2013, haja vista que referida percepção só se justificaria nos caso elencados no Art. 228, § 4º incisos I e II.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 12 de setembro de 2013.

Emerson Sais Machado
Vereador Presidente